

1

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/07/1992, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.640.687-8 SESP/PR e CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tereza Zanette Lopes, n.º 277 – Apartamento 1502 – Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-523. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situado na Praça de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1581 – Santa Mônica – CEP 86.079-450, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41212886685 em data de 30/09/2024, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 57.498.660/0001-61, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA** que possui 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1985, empresário, portador do RG sob n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF sob n.º 055.015.959-23, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 804 – Centro – CEP: 86.020-350, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA** dá ao adquirente **CESAR RAFAEL CARREGA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados, permanece inalterado ficando assim distribuídos:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CESAR RAFAEL CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

2

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

CESAR RAFAEL CARREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1985, empresário, portador do RG sob nº 9177472-0 SESP/PR e CPF sob nº 055.015.959-23, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tupi, nº 329 – Apartamento 804 – Centro – CEP: 86.020-350. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situado na Praça de Londrina - Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, nº 1581 – Santa

3

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

Mônica – CEP 86.079-450, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41212886685 em data de 30/09/2024, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 57.498.660/0001-61.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, n.º 1581 – Santa Mônica – CEP 86.079-450.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 112, de 20 de Janeiro de 2022, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

3ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CESAR RAFAEL CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Setembro de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **CESAR RAFAEL CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

5

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

15º Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Março de 2.026.

CESAR RAFAEL CARREGA

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

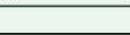
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2026 09:39 SOB Nº 20261356062.
PROTOCOLO: 261356062 DE 09/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605173132. CNPJ DA SEDE: 57498660000161.
NIRE: 41212886685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2026.
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2 e 1 NOME E SOBRENOME CESAR RAFAEL CARREGA				1ª HABILITAÇÃO 01/09/2003					
									
									
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 31/05/1985, URUPES, SP									
4a DATA EMISSÃO 29/05/2025		4b VALIDADE 26/05/2035		ACC  D					
6 DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 9174720 SESP PR									
4d CPF 055.015.959-23		5 Nº REGISTRO 03005477340		9 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)									
FILIAÇÃO JOSE MARCIO CARREGA									
 ANTONIA MARIA MARTINS CARREGA									
7 ASSINATURA DO PORTADOR									

9	10	11	12
ACE 			
A 			
AI 			
B 		26/05/2035	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
LAR

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
13348045735
PR927453288

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome / Subnome / Name / Alias / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução – 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYMM / Fecha / Lugar de Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYMM / Fecha de Emisión – 4. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYMM / Valido hasta – ACC – 4. Documento / Identidade – Orgão emissor / Issuing Authority / Documento de Identificação / Autoridade Expedidora – 4. Off – 5. Número de registo da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução – 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filialión – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA030054773<409<<<<<<<<<<
8505316M3505263BRA<<<<<<<<<<8
CESAR<<RAFAEL<CARREGA<<<<<<<<

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Protocolo: PRC2602969444	
NIRE : 41212886685 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212886685		CNPJ 57.498.660/0001-61		Data de Ato Constitutivo 30/09/2024	
Início de Atividade 30/09/2024					
Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, Nº 1581, Santa Mônica - Londrina/PR - CEP 86079-450					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CESAR RAFAEL CARREGA	CPF/CNPJ 055.015.959-23	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CESAR RAFAEL CARREGA	CPF 055.015.959-23	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 14/03/2026	Número 20261356062	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2026, às 17:16:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5JU2C3PD**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PRC2602969576
NIRE 41212886685 CNPJ 57.498.660/0001-61				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, Nº 1581, xxxxx, Santa Mônica - Londrina/PR - CEP 86079-450				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20261356062	14/03/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20261356062	14/03/2026	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20254931219	02/10/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20254931219	02/10/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
090	41212886685	30/09/2024	CONTRATO	NÃO
316	20246746203	30/09/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2026, às 17:19:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TKMG55IJ**.



PRC2602969576

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.498.660/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2024	
NOME EMPRESARIAL STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HENRIQUE MANSANO	NÚMERO 1581	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.079-450	BAIRRO/DISTRITO SANTA MÔNICA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO STARMEDICALHOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 8873-5559	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2026 às 08:56:15 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

57.498.660/0001-61

NOME EMPRESARIAL:

STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CESAR RAFAEL CARREGA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/06/2026** às **08:56:56** (data e hora de Brasília).

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91099706-86	57.498.660/0001-61	09/2024

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV HENRIQUE MANSANO, 1581 - SANTA MONICA - CEP 86079-450 FONE: (43) 3771-6300
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 09/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	055.015.959-23	CESAR RAFAEL CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/07/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91099706-86

Emitido Eletronicamente via Internet
19/06/2026 15:33:00



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3582051

Nome Fantasia:

Razão Social: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 57.498.660/0001-61

Atividade Principal: 4664-8/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas

Atividade(s) Secundária(s): 4645-1/01.00 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1581, Santa Mônica

CEP: 86079450

Local e data: Londrina, segunda, 30 de setembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **TJ19THLS**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.498.660/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:41 do dia 24/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2026.

Código de controle da certidão: **6954.15CD.FA64.0C94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39468074-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.498.660/0001-61**

Nome: **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7765262 / 2026

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 57.498.660/0001-61

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 15 de junho de 2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

7Rp#jR3MX0YY

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.498.660/0001-61
Razão Social: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITA
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1581 / SANTA MONICA / LONDRINA / PR / 86079-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2026 a 08/07/2026

Certificação Número: 2026060904296411559271

Informação obtida em 10/06/2026 15:05:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 57.498.660/0001-61
Razão social: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/06/2026	09/06/2026 a 08/07/2026	2026060904296411559271
15/05/2026	15/05/2026 a 13/06/2026	2026051505116411559236
26/04/2026	26/04/2026 a 25/05/2026	2026042602476411559202
07/04/2026	07/04/2026 a 06/05/2026	2026040703436411559215
19/03/2026	19/03/2026 a 17/04/2026	2026031908116411559250
28/02/2026	28/02/2026 a 29/03/2026	2026022803476411559201
09/02/2026	09/02/2026 a 10/03/2026	2026020907406411559260
21/01/2026	21/01/2026 a 19/02/2026	2026012104506411559221
02/01/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	2026010217536411559290
12/12/2025	12/12/2025 a 10/01/2026	2025121219536411559210
23/11/2025	23/11/2025 a 22/12/2025	2025112302196411559270
04/11/2025	04/11/2025 a 03/12/2025	2025110405186411559250
16/10/2025	16/10/2025 a 14/11/2025	2025101619276411559254
27/09/2025	27/09/2025 a 26/10/2025	2025092701556411559255
07/09/2025	07/09/2025 a 06/10/2025	2025090704396411559252
19/08/2025	19/08/2025 a 17/09/2025	2025081908566411559202
26/07/2025	26/07/2025 a 24/08/2025	2025072600556411559295
07/07/2025	07/07/2025 a 05/08/2025	2025070704596411559243
18/06/2025	18/06/2025 a 17/07/2025	2025061804306411559215
30/05/2025	30/05/2025 a 28/06/2025	2025053018386411559265
11/05/2025	11/05/2025 a 09/06/2025	2025051100576411559236
22/04/2025	22/04/2025 a 21/05/2025	2025042214116411559211

Resultado da consulta em 10/06/2026 15:06:25

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.498.660/0001-61

Certidão nº: 43053649/2026

Expedição: 20/04/2026, às 15:20:55

Validade: 17/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.498.660/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12503518701 em 26/02/2025, protocolo 251006255. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41212886685
CNPJ:	57498660000161
Município:	Londrina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	30/09/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2025 09:16 SOB Nº 20251006255.
PROTOCOLO: 251006255 DE 25/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503518701. NIRE: 41212886685.
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/02/2025
empresafacil.pr.gov.br

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 30/09/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1581

Complemento

Bairro: SANTA MONICA

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 57.498.660/0001-61

Inscrição Estadual.....: 9109970686

Registro na junta.....: 41212886685 Data registro: 30/09/2024

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 30/09/2024

CESAR RAFAEL CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	150.000,00 + 0,00	300,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	150.000,00	300,00
	Passivo Circulante	500,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	150.000,00 - 0,00	300,00
	Passivo Circulante	500,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	150.000,00	300,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	150.000,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	500,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	149.500,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	0,00
	Ativo	150.000,00	

CESAR RAFAEL CARREGA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	150.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	150.000,00D
DISPONÍVEL	150.000,00D
CAIXA	150.000,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	150.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	500,00C
FORNECEDORES	500,00C
FORNECEDORES	500,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	149.500,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	500,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	500,00D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

CESAR RAFAEL CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA		<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(500,00)</u>	<u>(500,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(500,00)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>(500,00)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(500,00)</u>

CESAR RAFAEL CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(500,00)
TOTAL	(500,00)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(500,00)

CESAR RAFAEL CARREGA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI

CONTADOR

Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2

CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Integralização de Capital e Ágio	150.000,00		150.000,00
Prejuízo Líquido		-500,00	-500,00
Saldo em 31/12/2024	150.000,00	-500,00	149.500,00

CESAR RAFAEL CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	150.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	150.000,00
Aumento nas Disponibilidades	150.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	150.000,00

CESAR RAFAEL CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Folha: 11
CNPJ: 57.498.660/0001-61 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 41212886685 Data: 30/09/2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1581 – Santa Mônica – CEP 86.079-450, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41212886685** em data de 30/09/2024 e inscrita no CNPJ sob n.º 57.498.660/0001-61. Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2024** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos .

Empresa: **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 57.498.660/0001-61
Insc. Junta Comercial: 41212886685 Data: 30/09/2024

Folha: 12
Número livro: 0001

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CESAR RAFAEL CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2024** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de dezembro de 2024** fornecidas para escrituração

Empresa: **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES** Folha: 13
LTDA
CNPJ: 57.498.660/0001-61 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 41212886685 Data: 30/09/2024

e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1581 – Santa Mônica – CEP 86.079-450, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41212886685** em data de 30/09/2024 e inscrita no CNPJ sob n.º 57.498.660/0001-61.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2024**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

Socio Administrador

RESPONSAVEL TECNICO

CESAR RAFAEL CARREGA
Socio Administrador
C.P.F. 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Número: 1

Folha: 15

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 30/09/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1581

Complemento

Bairro: SANTA MONICA

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 57.498.660/0001-61

Inscrição Estadual.....: 9109970686

Registro na junta.....: 41212886685 Data registro: 30/09/2024

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2024

CESAR RAFAEL CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2025 09:16 SOB N° 20251006255.
PROTOCOLO: 251006255 DE 25/02/2025. NIRE: 41212886685.
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/02/2025
empresafacil.pr.gov.br



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12608077932 em 30/04/2026, protocolo 262440180. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41212886685
CNPJ:	57498660000161
Município:	Londrina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR0361150



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2026 11:00 SOB Nº 20262440180.
PROTOCOLO: 262440180 DE 29/04/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608077932. NIRE: 41212886685.
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/04/2026
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1581

Complemento

Bairro: SANTA MÔNICA

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 57.498.660/0001-61

Inscrição Estadual.....: 9109970686

Registro na junta.....: 41212886685 Data registro: 30/09/2024

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2025

CESAR RAFAEL CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00	
31/01/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,00
31/01/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	180,00	
31/01/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		180,00
31/01/2025	3.2.6.01.00002	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.000,00	
31/01/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.000,00
31/01/2025	3.3.3.04.00022	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS	700,00	
31/01/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS		700,00
31/01/2025	3.3.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO	540,00	
31/01/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO		540,00
31/01/2025	3.3.2.01.00001	JUROS PASSIVOS	JUROS	300,00	
31/01/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	JUROS		300,00
			TOTAL DO DIA	12.720,00	12.720,00
			TOTAL DO MÊS	12.720,00	12.720,00
10/02/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	180,00	
10/02/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
28/02/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00	
28/02/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,00
28/02/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	180,00	
28/02/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		180,00
28/02/2025	3.3.3.04.00022	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS	700,00	
28/02/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS		700,00
28/02/2025	3.3.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO	540,00	
28/02/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO		540,00
			TOTAL DO DIA	5.420,00	5.420,00
			TOTAL DO MÊS	5.600,00	5.600,00
10/03/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	180,00	
10/03/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
31/03/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00	
31/03/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,00
31/03/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	180,00	
31/03/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		180,00
31/03/2025	3.3.3.04.00022	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS	700,00	
31/03/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS		700,00
31/03/2025	3.3.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO	540,00	
31/03/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO		540,00
31/03/2025	3.3.2.01.00001	JUROS PASSIVOS	JUROS	300,00	
31/03/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	JUROS		300,00
			TOTAL DO DIA	5.720,00	5.720,00
			TOTAL DO MÊS	5.900,00	5.900,00
10/04/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	180,00	
10/04/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
30/04/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00	
30/04/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,00
30/04/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	180,00	
30/04/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		180,00
30/04/2025	3.3.3.04.00022	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS	700,00	
			TRANSPORTE	4.880,00	4.180,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	4.880,00	4.180,00
			PAGAMENTO DESPESAS GERAIS		700,00
30/04/2025	3.3.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO	540,00	
30/04/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO		540,00
			TOTAL DO DIA	5.420,00	5.420,00
			TOTAL DO MÊS	5.600,00	5.600,00
10/05/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	180,00	
10/05/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
31/05/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00	
31/05/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,00
31/05/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	180,00	
31/05/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		180,00
31/05/2025	3.2.6.01.00002	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.000,00	
31/05/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.000,00
31/05/2025	3.3.3.04.00022	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS	700,00	
31/05/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS		700,00
31/05/2025	3.3.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO	540,00	
31/05/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO		540,00
31/05/2025	3.3.2.01.00001	JUROS PASSIVOS	JUROS	300,00	
31/05/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	JUROS		300,00
			TOTAL DO DIA	8.720,00	8.720,00
			TOTAL DO MÊS	8.900,00	8.900,00
10/06/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	180,00	
10/06/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
30/06/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00	
30/06/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,00
30/06/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	180,00	
30/06/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		180,00
30/06/2025	3.3.3.04.00022	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS	700,00	
30/06/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS		700,00
30/06/2025	3.3.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO	540,00	
30/06/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO		540,00
			TOTAL DO DIA	5.420,00	5.420,00
			TOTAL DO MÊS	5.600,00	5.600,00
10/07/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	180,00	
10/07/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
31/07/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00	
31/07/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,00
31/07/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	180,00	
31/07/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		180,00
31/07/2025	3.3.3.04.00022	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS	700,00	
31/07/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS		700,00
31/07/2025	3.3.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO	540,00	
31/07/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO		540,00
31/07/2025	3.3.2.01.00001	JUROS PASSIVOS	JUROS	300,00	
			TRANSPORTE	5.720,00	5.420,00

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	5.720,00	5.420,00
			JUROS		300,00
			TOTAL DO DIA	5.720,00	5.720,00
			TOTAL DO MÊS	5.900,00	5.900,00
10/08/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	180,00	
10/08/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
31/08/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00	
31/08/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,00
31/08/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	180,00	
31/08/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		180,00
31/08/2025	3.2.6.01.00002	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.500,00	
31/08/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.500,00
31/08/2025	3.3.3.04.00022	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS	700,00	
31/08/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS		700,00
31/08/2025	3.3.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO	540,00	
31/08/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO		540,00
			TOTAL DO DIA	11.920,00	11.920,00
			TOTAL DO MÊS	12.100,00	12.100,00
10/09/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	180,00	
10/09/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
30/09/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00	
30/09/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,00
30/09/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	180,00	
30/09/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		180,00
30/09/2025	3.3.3.04.00022	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS	700,00	
30/09/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS		700,00
30/09/2025	3.3.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO	540,00	
30/09/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO		540,00
30/09/2025	3.3.2.01.00001	JUROS PASSIVOS	JUROS	300,00	
30/09/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	JUROS		300,00
			TOTAL DO DIA	5.720,00	5.720,00
			TOTAL DO MÊS	5.900,00	5.900,00
10/10/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	180,00	
10/10/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
31/10/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00	
31/10/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,00
31/10/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	180,00	
31/10/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		180,00
31/10/2025	3.3.3.04.00022	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS	700,00	
31/10/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS		700,00
31/10/2025	3.3.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO	540,00	
31/10/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO		540,00
			TOTAL DO DIA	5.420,00	5.420,00
			TOTAL DO MÊS	5.600,00	5.600,00
10/11/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	180,00	
TRANSPORTE				180,00	

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	180,00	
			PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
30/11/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00	
30/11/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,00
30/11/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	180,00	
30/11/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		180,00
30/11/2025	3.3.3.04.00022	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS	700,00	
30/11/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS		700,00
30/11/2025	3.3.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO	540,00	
30/11/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO		540,00
30/11/2025	3.3.2.01.00001	JUROS PASSIVOS	JUROS	300,00	
30/11/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	JUROS		300,00
			TOTAL DO DIA	5.720,00	5.720,00
			TOTAL DO MÊS	5.900,00	5.900,00
10/12/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	180,00	
10/12/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
31/12/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.000,00	
31/12/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.000,00
31/12/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	270,00	
31/12/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		270,00
31/12/2025	3.2.6.01.00002	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
31/12/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
31/12/2025	3.3.3.04.00022	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS	800,00	
31/12/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS GERAIS		800,00
31/12/2025	3.3.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO	560,00	
31/12/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO BOLSA AUXILIO		560,00
31/12/2025	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025	6.500,00	
31/12/2025	3.3.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025		6.500,00
31/12/2025	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025	1.800,00	
31/12/2025	3.3.2.01.00001	JUROS PASSIVOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025		1.800,00
31/12/2025	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025	50.000,00	
31/12/2025	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025		50.000,00
31/12/2025	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025	2.250,00	
31/12/2025	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025		2.250,00
31/12/2025	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025	17.500,00	
31/12/2025	3.2.6.01.00002	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025		17.500,00
31/12/2025	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025	8.500,00	
31/12/2025	3.3.3.04.00022	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025		8.500,00
31/12/2025	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025	13.450,00	
31/12/2025	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCICIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025		13.450,00
31/12/2025	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCICIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025	13.450,00	
31/12/2025	2.3.3.01.00001	LUCRO ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2025		13.450,00
31/12/2025	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	270,00	
31/12/2025	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		270,00
31/12/2025	2.3.3.01.00001	LUCRO ACUMULADOS	TRANSF SALDO	500,00	
			TRANSPORTE	122.850,00	122.350,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2025	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZO ACUMULADOS	TRANSPORTE	122.850,00	122.350,00
			TRANSF SALDO		500,00
			TOTAL DO DIA	122.850,00	122.850,00
			TOTAL DO MÊS	123.030,00	123.030,00

BALANCETE					
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	150.000,00D	50.000,00	36.550,00	163.450,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	150.000,00D	50.000,00	36.550,00	163.450,00D
3	DISPONÍVEL	150.000,00D	50.000,00	36.550,00	163.450,00D
4	CAIXA	150.000,00D	50.000,00	36.550,00	163.450,00D
5	CAIXA GERAL	150.000,00D	50.000,00	36.550,00	163.450,00D
149	PASSIVO	150.000,00C	16.200,00	16.200,00	150.000,00C
150	PASSIVO CIRCULANTE	500,00C	2.250,00	2.250,00	500,00C
164	FORNECEDORES	500,00C	0,00	0,00	500,00C
165	FORNECEDORES	500,00C	0,00	0,00	500,00C
1004	FORNECEDORES DIVERSOS	500,00C	0,00	0,00	500,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	149.500,00C	13.950,00	13.950,00	149.500,00C
243	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	500,00D	13.950,00	13.950,00	500,00D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	500,00D	13.950,00	13.950,00	500,00D
266	LUCRO ACUMULADOS	0,00	500,00	13.450,00	12.950,00C
267	(-) PREJUÍZO ACUMULADOS	500,00D	0,00	500,00	0,00
522	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	13.450,00	0,00	13.450,00D
402	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	36.550,00	50.000,00	13.450,00C
403	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO - RECEITAS	0,00	2.250,00	50.000,00	47.750,00C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00D
269	CUSTSO DE PRODUCAO DIRETA	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00D
515	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00D
1029	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00D
430	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00D
368	JUROS PASSIVOS	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00D
228	BOLSA-AUXÍLIO	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00D
1064	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00D
CESAR RAFAEL CARREGA SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 055.015.959-23		REGINALDO ANTONIO FIORI CONTADOR Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2 CPF: 640.713.679-20			

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	163.450,00 + 0,00	326,90
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	163.450,00	326,90
	Passivo Circulante	500,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	163.450,00	326,90
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	0,00
	Ativo Total	163.450,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	500,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	162.950,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	0,00
	Ativo	163.450,00	

CESAR RAFAEL CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO	163.450,00D	150.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	163.450,00D	150.000,00D
DISPONÍVEL	163.450,00D	150.000,00D
CAIXA	163.450,00D	150.000,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO	163.450,00C	150.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	500,00C	500,00C
FORNECEDORES	500,00C	500,00C
FORNECEDORES	500,00C	500,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.950,00C	149.500,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.950,00C	500,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.950,00C	500,00D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 163.450,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

CESAR RAFAEL CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
RECEITA BRUTA	50.000,00	0,00
DEDUÇÕES	(2.250,00)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	47.750,00	0,00
CUSTOS	(17.500,00)	0,00
LUCRO BRUTO	30.250,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(15.000,00)	(500,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(6.500,00)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(8.500,00)	(500,00)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	15.250,00	(500,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.800,00)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	13.450,00	(500,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>13.450,00</u>	<u>(500,00)</u>

CESAR RAFAEL CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2025	2024
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	13.450,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(500,00)	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(500,00)
TOTAL	12.950,00	(500,00)
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.950,00	(500,00)

CESAR RAFAEL CARREGA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI

CONTADOR

Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2

CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Integralização de Capital e Ágio	150.000,00		150.000,00
Prejuízo Líquido	0,00	-500,00	-500,00
Saldo em 31/12/2024	150.000,00	-500,00	149.500,00
Lucro Líquido	0,00	13.450,00	13.450,00
Saldo em 31/12/2025	150.000,00	12.950,00	162.950,00

CESAR RAFAEL CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	50.000,00	0,00
Valores pagos a fornecedores	(17.500,00)	0,00
Valores pagos a empregados	(6.500,00)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	26.000,00	0,00
Tributos pagos	(2.250,00)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	23.750,00	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(10.300,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.450,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	150.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	150.000,00
Aumento nas Disponibilidades	13.450,00	150.000,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	150.000,00	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	163.450,00	150.000,00

CESAR RAFAEL CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Folha: 15
CNPJ: 57.498.660/0001-61 Número livro: 0002
Insc. Junta Comercial: 41212886685 Data: 30/09/2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1581 – Santa Mônica – CEP 86.079-450, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41212886685** em data de 30/09/2024 e inscrita no CNPJ sob n.º 57.498.660/0001-61. Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2025** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos .

Empresa: **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES** Folha: 16
LTDA
 CNPJ: 57.498.660/0001-61 Número livro: 0002
 Insc. Junta Comercial: 41212886685 Data: 30/09/2024

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2025** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de dezembro de 2025** fornecidas para escrituração

Empresa: **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES** Folha: 17
LTDA
CNPJ: 57.498.660/0001-61 Número livro: 0002
Insc. Junta Comercial: 41212886685 Data: 30/09/2024

e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1581 – Santa Mônica – CEP 86.079-450, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41212886685** em data de 30/09/2024 e inscrita no CNPJ sob n.º 57.498.660/0001-61.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2025**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

Socio Administrador

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CESAR RAFAEL CARREGA
Socio Administrador
C.P.F. 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
169 S	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.3.01.00001	LUCRO ACUMULADOS	5
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZO ACUMULADOS	5
522	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
402 S	3	CONTAS DE RESULTADOS	1
403 S	3.1	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO - RECEITAS	2
404 S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
408	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	5
413 S	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424 S	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
269 S	3.2	CUSTSO DE PRODUCAO DIRETA	2
514 S	3.2.6	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.2.6.01	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	4
1029	3.2.6.01.00002	(+) COMPRA DE MERCADORIAS	5
295 S	3.3	DESPESAS OPERACIONAIS	2
430 S	3.3.2	RESULTADO FINANCEIRO	3
367 S	3.3.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.3.2.01.00001	JUROS PASSIVOS	5
329 S	3.3.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.3.3.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
228	3.3.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	5
353 S	3.3.3.04	DESPESAS GERAIS	4
1064	3.3.3.04.00022	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

CESAR RAFAEL CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Número: 2**Folha: 19**

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1581

Complemento

Bairro: SANTA MÔNICA

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 57.498.660/0001-61

Inscrição Estadual.....: 9109970686

Registro na junta.....: 41212886685 Data registro: 30/09/2024

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2025

CESAR RAFAEL CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.015.959-23

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2026 11:00 SOB Nº 20262440180.
PROTOCOLO: 262440180 DE 29/04/2026. NIRE: 41212886685.
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/04/2026
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ



CATEGORIA

Nº DO REGISTRO

CONTADOR
NOME

PR-036115/O-2

REGINALDO ANTONIO FIORI

FILIAÇÃO
ANTONIO LEONILDO FIORI

ALZIRA DE PAULA FIORI

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
21/11/1970	BRASILEIRA	IBIPORA-PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
27/10/2008	640.713.679-20	46893523 SSP-PR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INST. ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INESUL

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

06/06/2014

Lucelia Lecheta
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 17/04/2026 as 11:02:33.

Válido até: 16/07/2026.

Código de Controle: 2435701.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 17/04/2026 as 11:23:22.

Válido até: 16/07/2026.

Código de Controle: 9564673.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PR-036115/O-2

Nome
REGINALDO ANTONIO FIORI

Nascimento
21/11/1970

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
IBIPORA-PR



Assinatura do Profissional



Filiação
ANTONIO LEONILDO FIORI
ALZIRA DE PAULA FIORI

CPF
640.713.679-20

Documento de Identificação
46693523 SSP-PR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
26/12/1994

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **B5320F**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/64071367920/codigo/B5320F>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023, às 10:22.**



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/12/2025 10:52:35 que o documento de hash (SHA-256)
834ec8ea62a6297c9f4ee3ab968c811367b108d726f4a8677a91ab60ae2fb511 foi validado em 08/12/2025 10:50:46 através da transação blockchain
0xc1b5fccae38fcf396bf432ec4c19ec13a45886dd36059234020fe74132a63d55 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299063)





v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/12/2025 10:52:35 que o documento de hash (SHA-256)
834ec8ea62a6297c9f4ee3ab968c811367b108d726f4a8677a91ab60ae2fb511 foi validado em 08/12/2025 10:50:46 através da transação blockchain
0xc1b5fccae38fcf396bf432ec4c19ec13a45886dd36059234020fe74132a63d55 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299063)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **834ec8ea62a6297c9f4ee3ab968c811367b108d726f4a8677a91ab60ae2fb511** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **299063** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**crc contador**", cujo assunto é descrito como "**crc contador**", faz prova de que em **08/12/2025 10:51:00**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/12/2025 10:52:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc1b5fccae38fcf396bf432ec4c19ec13a45886dd36059234020fe74132a63d55**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **57.498.660/0001-61**, com sede na AV HENRIQUE MANSANO, 1581 JD ALPES, CEP CEP 86.079-450, LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. CESAR RAFAEL CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 9177472-0 SESP/PR e do CPF nº 055.015.959-23, DECLARA, para fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:6407136792
0

Assinado de forma digital
por REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2026.05.06 13:02:30
-03'00'

Contador-CRC PR 036115/O-2
Reginaldo Antônio Fiori

CESAR RAFAEL
CARREGA:055
01595923

Assinado de forma
digital por CESAR
RAFAEL
CARREGA:055015959
23

Representante Legal
Cesar Rafael Carrega

Londrina, 06 de maio de 2026.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal), FAMÍLIA e SUCESSÕES do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **STARMEDICAL IMPORTACAO E ESPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ **57.498.660/0001-61**

Local da sede **LONDRINA-PR**

CUSTAS: R\$ 48,00

Lei Estadual nº 22.956/2025 - Tabela VIII



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=1167D76C317BB32B04581F9BD4B58ED6>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 19 de Junho de 2026.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2026-06-22 16:58:56

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das Comarcas abaixo listadas existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das sedes nas Comarcas abaixo listadas existe a quantidade indicada de Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos.

Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos	Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos
Almirante Tamandaré - Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Mandaguari - Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Altônia	1 (uma)	Mandirituba	1 (uma)
Alto Paraná	1 (uma)	Mangueirinha	1 (uma)
Alto Piquiri	1 (uma)	Manoel Ribas	1 (uma)
Ampére	1 (uma)	Marechal Cândido Rondon	1 (uma)
Andirá	1 (uma)	Marialva - Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Antonina	1 (uma)	Marilândia do Sul	1 (uma)
Apucarana	1 (uma)	Maringá - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	2 (duas)
Arapongas	1 (uma)	Marmeleiro	1 (uma)
Arapoti	1 (uma)	Matelândia	1 (uma)
Araucária - Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Matinhos	1 (uma)
Assaí	1 (uma)	Medianeira	1 (uma)
Assis Chateaubriand	1 (uma)	Morretes	1 (uma)
Astorga	1 (uma)	Nova Aurora	1 (uma)

Bandeirantes	1 (uma)	Nova Esperança - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Barbosa Ferraz	1 (uma)	Nova Fátima	1 (uma)
Barracão	1 (uma)	Nova Londrina	1 (uma)
Bela Vista do Paraíso	1 (uma)	Ortigueira	1 (uma)
Bocaiúva do Sul	1 (uma)	Palmas	1 (uma)
Cambará	1 (uma)	Palmeira	1 (uma)
Cambé - Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	2 (duas)	Palmital	1 (uma)
Campina da Lagoa	1 (uma)	Palotina	1 (uma)
Campina Grande do Sul - Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paraíso do Norte	1 (uma)
Campo Largo - Foro Regional de Campo Largo Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paranacity	1 (uma)
Campo Mourão	2 (duas)	Paranaguá	2 (duas)
Cândido de Abreu	1 (uma)	Paranavaí	1 (uma)
Cantagalo	1 (uma)	Pato Branco	1 (uma)
Capanema	1 (uma)	Peabiru	1 (uma)
Capitão Leônidas Marques	1 (uma)	Pérola	1 (uma)
Carlópolis	1 (uma)	Pinhais - Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Cascavel	2 (duas)	Pinhão	1 (uma)
Castro	1 (uma)	Piraí do Sul	1 (uma)
Catanduvas	1 (uma)	Piraquara	1 (uma)
Centenário do Sul	1 (uma)	Pitanga	1 (uma)
Cerro Azul	1 (uma)	Ponta Grossa	2 (duas)
Chopinzinho	1 (uma)	Pontal do Paraná	1 (uma)
Cianorte	1 (uma)	Porecatu	1 (uma)
Cidade Gaúcha	1 (uma)	Primeiro de Maio	1 (uma)
Civelândia	1 (uma)	Prudentópolis	1 (uma)
Colombo - Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Quatro Barras - Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Colorado	1 (uma)	Quedas do Iguaçu	1 (uma)
Congonhinhas	1 (uma)	Realeza	1 (uma)
Corbélia	1 (uma)	Rebouças	1 (uma)
Cornélio Procopio	1 (uma)	Reserva	1 (uma)
Coronel Vivida	1 (uma)	Ribeirão Claro	1 (uma)
Cruzeiro do Oeste	1 (uma)	Ribeirão do Pinhal	1 (uma)

Curiúva	1 (uma)	Rio Branco do Sul	1 (uma)
Dois Vizinhos	1 (uma)	Rio Negro	1 (uma)
Engenheiro Beltrão	1 (uma)	Rolândia - Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)
Faxinal	1 (uma)	Salto do Lontra	1 (uma)
Fazenda Rio Grande - Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Santa Fé	1 (uma)
Formosa do Oeste	1 (uma)	Santa Helena	1 (uma)
Foz do Iguaçu	1 (uma)	Santa Izabel do Ivaí	1 (uma)
Francisco Beltrão	1 (uma)	Santa Mariana	1 (uma)
Goioerê	1 (uma)	Santo Antônio da Platina	1 (uma)
Grandes Rios	1 (uma)	Santo Antônio do Sudoeste	1 (uma)
Guaira	1 (uma)	São Jerônimo da Serra	1 (uma)
Guaraniaçu	1 (uma)	São João	1 (uma)
Guarapuava	2 (duas)	São João do Ivaí	1 (uma)
Guaratuba	1 (uma)	São João do Triunfo	1 (uma)
Ibaiti	1 (uma)	São José dos Pinhais - Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	2 (duas)
Ibiporã - Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)	São Mateus do Sul	1 (uma)
Icaraíma	1 (uma)	São Miguel do Iguaçu	1 (uma)
Imbituva	1 (uma)	Sarandí - Foro Regional de Sarandí da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Ipiranga	1 (uma)	Sengés	1 (uma)
Iporã	1 (uma)	Sertanópolis	1 (uma)
Irati	1 (uma)	Siqueira Campos	1 (uma)
Iretama	1 (uma)	Teixeira Soares	1 (uma)
Ivaiporã	1 (uma)	Telêmaco Borba	1 (uma)
Jacarezinho	1 (uma)	Terra Boa	1 (uma)
Jaguapitã	1 (uma)	Terra Rica	1 (uma)
Jaguariaíva	1 (uma)	Terra Roxa	1 (uma)
Jandaia do Sul	1 (uma)	Tibagi	1 (uma)
Joaquim Távora	1 (uma)	Toledo	1 (uma)
Lapa	1 (uma)	Tomazina	1 (uma)
Laranjeiras do Sul	1 (uma)	Ubiratã	1 (uma)
Loanda	1 (uma)	Umuarama	2 (duas)
Londrina - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	3 (três)	União da Vitória	1 (uma)

Mallet	1 (uma)	Uraí	1 (uma)
Mamborê	1 (uma)	Wenceslau Braz	1 (uma)
Mandaguaçu - Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)	Xambrê	1 (uma)

15 de abril de 2026.

Mônica Miranda Gama Monteiro
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça
(Art. 46, §1º, da Resolução nº 511- OE de 1º de setembro de 2025)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **57.498.660/0001-61**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1581 – JD SANTA MÔNICA, CEP 86079-450, faz parte do quadro fornecedores de nossa empresa, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspição; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / Acessórios e outros.

Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 15 de Abril de 2026.

GUILHERME THOMAZ
GUIMARAES
RIBEIRO:00974810924
Assinado de forma digital
por GUILHERME THOMAZ
GUIMARAES
RIBEIRO:00974810924
Dados: 2026.04.15 10:58:22
-03'00'

Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro
Sócio/Diretor
CPF: 009.748.109-24



(43) 3336-9222



pedidos@gtmedhospitalar.com.br
comercial@gtmedhospitalar.com.br
financeiro@gtmedhospitalar.com.br



Rua Antonio Sabino, 210,
Setor A - Parque Industrial -
Ibiporã - PR
CEP: 86200-000



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/04/2026 11:02:59 que o documento de hash (SHA-256)
4bbaa5d00d4ec11460e0abdb03a6a608df30924d7720732820cf0aa071f07c98 foi validado em 15/04/2026 11:01:18 através da transação blockchain
0x9bf8c5204bc9941e0dd9e42e3878711481a2009c64d5ae40f2869e38c5513dc0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 314256)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4bbaa5d00d4ec11460e0abdb03a6a608df30924d7720732820cf0aa071f07c98** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **314256** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO GTMED 2026**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO GTMED 2026**", faz prova de que em **15/04/2026 11:01:26**, o responsável **Starmedical Importacao e Exportacao De Produtos Hospitalares Ltda (57.498.660/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Starmedical Importacao e Exportacao De Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/04/2026 11:02:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9bf8c5204bc9941e0dd9e42e3878711481a2009c64d5ae40f2869e38c5513dc0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  STARMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES Avenida Henrique Mansano, 1581 Santa Mônica Londrina – PR CEP 86079-450 FONE: (43) 3334-3142 / 9 8874-3853		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.021 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4126 0457 4986 6000 0161 5500 1000 0000 2115 1107 3996 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260144127303 15/04/2026 10:27:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 910.99706-86		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 57.498.660/0001-61	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 39.707.683/0001-57		DATA DE EMISSÃO 15/04/2026	
NOME/RAZÃO SOCIAL GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				BAIRRO/DISTRITO SETOR 3		CEP 86206-261	
ENDEREÇO RUA ANTONIO SABINO, 210 - SETOR A				MUNICÍPIO IBIPORA		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/04/2026	
FONE/FAX (43)3336-9222				UF PR		HORA DE SAÍDA 10:27:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.68485-00							
FATURA/DUPLICATA							

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		43.600,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								43.600,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
VOLUME													

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS		
334	BOMBA DE INFUSAO	90189010	0102	5102	UN	1	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00	0		
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	0102	5102	UN	5	620,00	3.100,00	0,00	0,00	0		
93	CADEIRA DE RODAS OBESO	87131000	0102	5102	UN	5	990,00	4.950,00	0,00	0,00	0		
676	CARDIOTOCOGRAFO	90181980	0102	5102	UN	1	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0		
191	CARDIOVERSOR	90181980	0102	5102	UN	1	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0		
721	CPAP	90192090	0102	5102	UN	1	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0		
215	DESFIBRILADOR	90189096	0102	5102	UN	1	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0		
512	ELETROCARDIOGRAFO	90181100	0102	5102	UN	1	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0		
165	KIT LARINGOSCOPIO	90189099	0102	5102	UN	1	450,00	450,00	0,00	0,00	0		
537	OXIMETRO DE PULSO	90181980	0102	5102	UN	1	750,00	750,00	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 Artigo 28, inciso I, do Anexo VIII do RICMS/PR (aliquota 18, resultado e 12%) DADOS BANCARIOS STARMEDICAL BANCO DO BRASIL AG: 1582-2 CC: 42.441-2		RESERVADO AO FISCO	

Recebemos de STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSP LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 15/04/2026, Valor Total: R\$43.600,00, Destinatário: GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA RUA ANTONIO SABINO, 210 - SETOR A - SETOR 3 - IBIPORA/PR		NF-e Nº 000.000.021 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/04/2026 11:34:56 que o documento de hash (SHA-256)
036baa5641f221984181dc29893d675aa39cee9de70b2dddc4ffa96445516dd5 foi validado em 15/04/2026 11:33:57 através da transação blockchain
0x31a5d70dc3785ae4032b2f960a7d9138966eada7c05e69f641a810b7fcc5d2d9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 314272)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **036baa5641f221984181dc29893d675aa39cee9de70b2dddc4ffa96445516dd5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **314272** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**NF GTMED**", cujo assunto é descrito como "**NF GTMED**", faz prova de que em **15/04/2026 11:33:14**, o responsável **Starmedical Importacao e Exportacao De Produtos Hospitalares Ltda (57.498.660/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Starmedical Importacao e Exportacao De Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/04/2026 11:34:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x31a5d70dc3785ae4032b2f960a7d9138966eada7c05e69f641a810b7fcc5d2d9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.787.603/0001-09
Email: licitasantacasa@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE E PIMENTA-MG, inscrita no CNPJ sob o nº **86.787.603/0001-09**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LIGIA BERALDO DE OLIVEIRA**, ATESTA, para os devidos fins, que, a empresa **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **57.498.660/0001-61**, com sede na **Av. Henrique Mansano, 1581, Jardim Alpes, CEP 86079-450, Londrina/PR**, forneceu à nossa instituição os materiais/produtos abaixo descritos:

OBJETO: Monitor Multiparametros

QUANTIDADE: 01

VALOR: 5.099,00

SOB O EMPENHO: 152

OBJETO: Cardioversor

QUANTIDADE: 01

VALOR: 13.869,00

SOB O EMPENHO: 152

Declaramos ainda que os produtos foram entregues **dentro do prazo estabelecido**, em conformidade com as especificações solicitadas, apresentando **qualidade satisfatória e perfeito desempenho**, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua capacidade técnica, comercial e operacional.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais necessários.

Pimenta, 15 de abril de 2026.

LIGIA BERALDO
DE
OLIVEIRA.0367604
4690

Assinado de forma digital
por LIGIA BERALDO DE
OLIVEIRA.0367604
Data: 2026.04.15
12:18:33 -03'00'

Ligia Beraldo de Oliveira
Diretora Administrativa



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/04/2026 14:21:32 que o documento de hash (SHA-256)
9a5260dbeeb0af30c51f085215a2ec204d13760abebe2bb890c5822cc18926b2 foi validado em 15/04/2026 14:19:03 através da transação blockchain
0xba32fda7c44019ba85f16b847eb0447873158e8000aedf086c0c397586e33057 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 314297)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9a5260dbeeb0af30c51f085215a2ec204d13760abebe2bb890c5822cc18926b2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **314297** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO PIMENTA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO PIMENTA**", faz prova de que em **15/04/2026 14:19:08**, o responsável **Starmedical Importacao e Exportacao De Produtos Hospitalares Ltda (57.498.660/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Starmedical Importacao e Exportacao De Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/04/2026 14:21:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xba32fda7c44019ba85f16b847eb0447873158e8000aedf086c0c397586e33057**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  STARMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES Avenida Henrique Mansano, 1581 Santa Mônica Londrina – PR CEP 86079-450 FONE: (43) 3334-3142 / 9 8874-3853		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4126 0357 4986 6000 0161 5500 1000 0000 0711 3772 6083 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260118870944 27/03/2026 16:00:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 910.99706-86		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 57.498.660/0001-61	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF/Estrangeiro 86.787.603/0001-09		DATA DE EMISSÃO 27/03/2026	
NOME/RAZÃO SOCIAL SANTA CASA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 35585-000	
ENDEREÇO RUA TOTONHO COSTA, 230				MUNICÍPIO PIMENTA		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 27/03/2026	
FONE/FAX (37)3734-2178				UF MG		HORA DE SAÍDA 15:59:58	

FATURA/DUPLICATA			
001 26/04/2026 R\$ 18.968,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		18.968,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		18.968,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO													
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
		VOLUME											

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS		
191	CARDIOVERSOR	90181980	040	6108	UN	1	13.869,00	13.869,00	0,00	0,00	0		
667	MONITOR MULTIPARAMETRICO	90181980	040	6108	UN	1	5.099,00	5.099,00	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NAF 105 - PREGAO 01/2026 LOCAL DE ENTREGA: SANTA CASA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA - MG VEND. BEATRIZ - 20/02/2026 isencao icms conforme convenio lcms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS STARMEDICAL BANCO DO BRASIL AG: 1582-2 CC: 42.441-2			

Recebemos de STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSP LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 27/03/2026, Valor Total: R\$18.968,00, Destinatário: SANTA CASA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA RUA TOTONHO COSTA, 230 - CENTRO - PIMENTA/MG		NF-e Nº 000.000.007 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Kralen Sistemas (44) 3024-5011



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/04/2026 11:05:22 que o documento de hash (SHA-256)
46e54b26283a23081f9aeedc3ed55516b5a520df0d1f522c02f615a0180c8356 foi validado em 15/04/2026 11:03:28 através da transação blockchain
0x58e3aa59a4e724658bbdbb6b854eca954017f16bfae00c4d46f35c64337c24f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 314258)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **46e54b26283a23081f9aeedc3ed55516b5a520df0d1f522c02f615a0180c8356** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **314258** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**nfS**", cujo assunto é descrito como "**nfS**", faz prova de que em **15/04/2026 11:03:41**, o responsável **Starmedical Importacao e Exportacao De Produtos Hospitalares Ltda (57.498.660/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Starmedical Importacao e Exportacao De Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/04/2026 11:05:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x58e3aa59a4e724658bbdbb6b854eca954017f16bfae00c4d46f35c64337c24f**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. PRB2400971455

Inscrição Municipal: 3582051

S.F.A. 256084

Razão Social: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 57.498.660/0001-61

Atividades (CNAE): **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1581, , Santa Mônica

CEP: 86079450

Área do Estabelecimento: 390.00

Local e data: Londrina, segunda, 30 de setembro de 2024

Validade: terça, 29 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

Alvará Provisório (médio risco) - válido por 24 (vinte e quatro) meses, até o dia 29/09/2026 para apresentar os documentos exigidos pelas atividades desenvolvidas pela empresa (verificar consulta prévia atualizada) conforme decreto vigente. A área utilizada excedente à do lote será aceita nos casos em que houver mais de 1 (um) pavimento ou quando informada na Consulta Prévia a utilização de lote(s) contíguo(s), ficando sujeito a anulação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para os casos diversos destes mencionados.

Código de Autenticidade: **X3CWOFLP**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 33 DO DECRETO 1062/2024."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em
10/04/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ/CPF: 57.498.660/0001-61	Processo nº: 60.033052/2024-33
Razão Social: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO, nº 1581 LONDRINA /PR	
Código CNAE/CBO: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Licenciado até 10/04/2027	
OBSERVAÇÃO: Licenciada para atividade de comércio atacadista de produtos para saúde. AFE 8.31409-9	
Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento. O representante legal deve solicitar renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de mudança de endereço, alteração de ramo de atividade e de razão social, deverá ser solicitada tais alterações via sistema SEI/PML.	
Londrina, datado e assinado eletronicamente.	



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária**, em 10/04/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15366670** e
o código CRC **9AB5353F**.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 57.498.660/0001-61
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AVENIDA HENRIQUE MANSANO, n.º 1581 - SANTA MÔNICA CEP: 86.079-450	Cidade/UF LONDRINA/PR
Responsável Técnico MIRIAM PIZZI GOMES	Responsável Legal CESAR RAFAEL CARREGA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 8.31409-9 (W44343371X15)	Data da Autorização 01/04/2025	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.042071/2025-97</u>	Autorização Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2025 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 108

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.248, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NEIVA ROBERTA RIBEIRO DA SILVA LTDA / 59.008.005/0001-03

25351.046469/2025-01 / 5173089

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0426001257

DROGA LOPES LTDA / 58.542.802/0001-03

25351.045539/2025-03 / 5173261

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0417497253

TRANSPORTES GRAL LTDA / 83.303.404/0001-81

25351.042947/2025-03 / 2106817

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0393839257

TRANSPORTADORA RODO IMPORT LTDA / 02.200.717/0001-02



DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0425124258

M.H.L DROGARIA S.A / 09.396.401/0053-08

25351.046414/2025-92 / 5173027

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0425528251

M & A MEDICAMENTOS LTDA / 23.357.572/0004-70

25351.046502/2025-94 / 5173149

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0426308255

STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.498.660/0001-61

25351.042071/2025-97 / 8314099

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0384854257

VM DISTRIBUIDORA LTDA / 57.737.790/0001-00

25351.042882/2025-98 / 1356755

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0393134253





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER 2272 - CEP 80.040-170 - Curitiba / PR - Fone 0800-645-2009

CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADES DISTINTAS (CADI) No: 6c30bd82-ceaa-4b31-972a-162182ec29e2

Jurisdição: PR

Razão social: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ / CPF: 57.498.660/0001-61

Registro no CREFITO:
CA002536

Endereço: AV HENRIQUE MANSANO

Bairro: Santa Mônica

CEP: 86079-450

Cidade: Londrina

UF: PR

Horário de funcionamento: SEGaSEX/08:00-17:00

*** CORPO CLÍNICO ***

Responsável técnico: MIRIAM PIZZI GOMES

236323-F

OBSERVAÇÕES

- 1 - A presente certidão possui validade até a mudança do responsável técnico, no máximo até **01/07/2029**.
- 2 - A declaração restringe-se à regularidade da responsabilidade técnica do profissional nos termos da Legislação pertinente.
- 3 - A regularidade de registro da empresa e do profissional devem ser objeto de requisição ao CREFITO, conforme legislação vigente.
- 4 - Documento para uso exclusivo da fiscalização do CREFITO.
- 5 - O presente documento atesta que a pessoa jurídica não possui por atividade básica a Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional, porém realizando atividades concernentes a tais áreas profissionais.

IMPORTANTE

Apresentação Obrigatória a Fiscalização.
Esta Declaração deverá ser fixada no Setor de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional em local Visível.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://crefito-pr.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle: **6c30bd82-ceaa-4b31-972a-162182ec29e2**



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO CREFITO - 236323-F

NOME **DRA. MIRIAM PIZZI GOMES**

FILIAÇÃO **DIRCEU GOMES**
MARIA DE LOURDES PIZZI

CAMPO MOURÃO-PR 21/07/1985
LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAÍS) DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA-PR 03/04/2017
LOCAL DA EMISSÃO DATA DE EMISSÃO

LEI Nº 6.206 - 07.05.75
LEI Nº 6.316 - 17.12.75

Dr. Aldo Augusto Zepheri
Dr. Aldo Augusto Zepheri
PRESIDENTE

IDENTIDADE CIVIL

9.222.285-3 **30/01/2001** **SSP/PR**
NÚMERO DATA DE EMISSÃO ÓRGÃO EMITENTE
IDENTIDADE ELEITORAL DATA DE EMISSÃO IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE

087296910680 **181*PR** **04414979935**
NÚMERO CIRCUNSCRIÇÃO ZONA INSCRIÇÃO NO CIC DO MF
OUTRA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONTROLE
(Nas áreas de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional)

Miriam Pizzi Gomes
ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO 

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 42871704191526100329-1; Data: 17/04/2019 15:29:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL02578-N3DD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 57.498.660/0001-61, COM SEDE EM LONDRINA, AVENIDA HENRIQUE MANSANO Nº 1581, SANTA MONICA, NO ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATÓ REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL CESAR RAFAEL CARREGA, BRASILEIRO SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RG Nº 9.177.472-0 CPF:055.015.959-23 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TUPI Nº 329 APT.804 CENTRO LONDRINA NO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: MIRIAM PIZZI GOMES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, RG Nº 9.222.285-3, CPF:044.149.799-35 E CREFITO Nº 236323-F, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA LINS Nº 215, JARDIM SÃO PAULO, CEP: 86.191.610 CAMBÉ NO ESTADO DO PARANÁ.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços que se regerão pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de assistência técnica, pertencentes à **CONTRATANTE**.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª: O serviço de Assistência Técnica se dará de segunda-feira à sexta-feira 08:00 as 17:00.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª: Pela realização dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** um salário mínimo, na quantia de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) por mês sempre no quinto dia útil.

DA RECISÃO

Cláusula 4ª: O presente Instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo, porém, a outra parte ser avisada com 60 (trinta) dias de antecedência sem multas para ambas as partes.

DO PRAZO

Cláusula 5ª: O contrato será de prazo indeterminado, passando a ter vigência a partir da assinatura pelas partes.



CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª: O presente contrato não implicará em vínculo trabalhista ficando dispensado o registro em carteira de trabalho.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 testemunha.

Londrina, 30 de abril de 2025.

Cesar Rafael Carrega

Responsável legal

RG:9.177.472-0 CPF: 055.015.959-23



Miriam Pizzi Gomes

Fisioterapeuta Responsável

CREFITO: 236323-F

RG: 9.222.285-3 / CPF: 044.149.799-35



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2602969680
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 41212886685	CNPJ: 57498660000161	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Último Arquivamento Número: Data: 14/03/2026
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20261356062	14/03/2026	ALTERAÇÃO
20254931219	02/10/2025	ALTERAÇÃO
41212886685	30/09/2024	CONTRATO
20246746203	30/09/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/06/2026, às 08:18:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5PEFX3DL**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/07/1992, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.640.687-8 SESP/PR e CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tereza Zanette Lopes, n.º 277 – Apartamento 1502 – Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-523. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situado na Praça de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1581 – Santa Mônica – CEP 86.079-450, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41212886685 em data de 30/09/2024, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 57.498.660/0001-61, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA** que possui 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1985, empresário, portador do RG sob n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF sob n.º 055.015.959-23, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 804 – Centro – CEP: 86.020-350, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA** dá ao adquirente **CESAR RAFAEL CARREGA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados, permanece inalterado ficando assim distribuídos:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CESAR RAFAEL CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

2

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

CESAR RAFAEL CARREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1985, empresário, portador do RG sob nº 9177472-0 SESP/PR e CPF sob nº 055.015.959-23, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tupi, nº 329 – Apartamento 804 – Centro – CEP: 86.020-350. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situado na Praça de Londrina - Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, nº 1581 – Santa

3

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61

Mônica – CEP 86.079-450, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41212886685 em data de 30/09/2024, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 57.498.660/0001-61.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, n.º 1581 – Santa Mônica – CEP 86.079-450.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 112, de 20 de Janeiro de 2022, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

3ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CESAR RAFAEL CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Setembro de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **CESAR RAFAEL CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

5

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

15º Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Março de 2.026.

CESAR RAFAEL CARREGA

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2026 09:39 SOB N° 20261356062.
PROTOCOLO: 261356062 DE 09/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605173132. CNPJ DA SEDE: 57498660000161.
NIRE: 41212886685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2026.
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

CESAR RAFAEL CARREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1985, empresário, portador do RG sob n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF sob n.º 055.015.959-23, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 804 – Centro – CEP: 86.020-350. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situado na Praça de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1581 – Santa Mônica – CEP 86.079-450, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41212886685 em data de 30/09/2024, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 57.498.660/0001-61, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **CESAR RAFAEL CARREGA** que possui 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/07/1992, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.640.687-8 SESP/PR e CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tereza Zanette Lopes, n.º 277 – Apartamento 1502 – Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-523, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **CESAR RAFAEL CARREGA** dá ao adquirente **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados, permanece inalterado ficando assim distribuídos:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

2

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/07/1992, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 12.640.687-8 SESP/PR e CPF sob nº 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tereza Zanette Lopes, nº 277 – Apartamento 1502 – Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-523. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situado na Praça de

3

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61

Londrina - Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1581 – Santa Mônica – CEP 86.079-450, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41212886685 em data de 30/09/2024, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 57.498.660/0001-61.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, n.º 1581 – Santa Mônica – CEP 86.079-450.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 112, de 20 de Janeiro de 2022, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

3ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Setembro de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

5

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41212886685
CNPJ (MF) – 57.498.660/0001-61**

15º Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 02 de Outubro de 2.025.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

CESAR RAFAEL CARREGA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2025 10:52 SOB N° 20254931219.
PROTOCOLO: 254931219 DE 02/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515780015. CNPJ DA SEDE: 57498660000161.
NIRE: 41212886685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2025.
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

CESAR RAFAEL CARREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1985, empresário, portador do RG sob n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF sob n.º 055.015.959-23, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 804 – Centro – CEP: 86.020-350. Constitui uma Empresa Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Henrique Mansano, n.º 1581 – Santa Mônica – CEP 86.079-450, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social será Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CESAR RAFAEL CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 30 de Setembro de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a unanimidade do capital social.

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **CESAR RAFAEL CARREGA**, com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

14ª Fica eleito o foro de **Londrina – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 30 de Setembro de 2024.

CESAR RAFAEL CARREGA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2024 18:53 SOB N° 41212886685.
PROTOCOLO: 247289248 DE 30/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413966251. CNPJ DA SEDE: 57498660000161.
NIRE: 41212886685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2024.
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA Henrique Mansano, 1581, Santa Mônica, Londrina - PR, CEP: 86079-450, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Londrina - PR, 30/09/2024

CESAR RAFAEL CARREGA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2024 18:53 SOB N° 20246746203.
PROTOCOLO: 246746203 DE 30/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413966243. CNPJ DA SEDE: 57498660000161.
NIRE: 41212886685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2024.
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

DADOS CADASTRAIS	
RAZAO SOCIAL	STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	57.498.660/0001-61
ENDEREÇO	Avenida Henrique Mansano, 1581 – Santa Monica – CEP 86.079-450
TELEFONE/FAX	(43) 3339-1320
E-MAIL	starmedical.licita@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE VAI ASSINAR O CONTRATO	CESAR RAFAEL CARREGA
Nº DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	91774720 SESP PR
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	055.015.959-23
TELEFONE WHATSAPP	(43) 98806-9641
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL	Rua Tupi, 329 - Centro
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	BANCO DO BRASIL AG: 1582-2 – C/C: 42.441-2

Londrina, 16 de março de 2026.

57.498.660/0001-61
91099706-86
STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1581
B. SANTA MÔNICA - CEP 86079-450
LONDRINA - PR

CESAR RAFAEL
CARREGA:0550
1595923

Assinado de forma digital por CESAR RAFAEL
CARREGA:05501595923

STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE PRODUTOS H:57498660000161

Assinado de forma digital por STARMEDICAL
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
H:57498660000161



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
CPF: 000.105.901-70
Tabelião

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE PROTESTO**

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros de registro de protestos, neles verifiquei NADA constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

Pessoa jurídica

Nome: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 57.498.660/0001-61

Londrina-PR, 11 de junho de 2026.
Em testemunho da verdade.

SANDRA CRISTINA ROCKENBACH RODRIGUES SILVA
Escrevente Substituta

Emolumentos

Certidão R\$ 19,39 (VRC 70,00), FUNREJUS (25%) R\$ 4,85, ISS R\$ 0,39, FUNDEP R\$ 0,97, Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,00. Total R\$ 26,60.

Selo digital nº: SFTP1JqnTomrUWjAWQLc1365p

Digitado por: SANDRA CRISTINA ROCKENBACH RODRIGUES SILVA

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

**SFTP1JqnTomrUWj
AWQLc1365p**

Consulte os dados do ato em:
consulta.funarpen.com.br/selo



Se impresso, para a conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 41137004126673101260611.

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
BEATRIZ XAVIER ROCHA
CPF: 610.892.149-87
Tabeliã

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE PROTESTO**

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros de registro de protestos, neles verifiquei NADA constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

Pessoa jurídica

Nome: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 57.498.660/0001-61

Londrina-PR, 11 de junho de 2026.
Em testemunho da verdade.

BEATRIZ

XAVIER

ROCHA:61

089214987

Assinado de forma
digital por BEATRIZ
XAVIER
ROCHA:6108921498

Dados: 2026.06.11
11:51:19 -03'00'

BEATRIZ XAVIER ROCHA
Tabeliã

Emolumentos

Certidão R\$ 19,39 (VRC 70,00), FUNREJUS(25%) R\$ 4,85, ISS R\$ 0,39, FUNDEP R\$ 0,97, Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,00. Total R\$ 26,60.

Selo digital n°: SFTP1CqmOo4djFyJjpe3F693p
Digitado por: DANILO RAIÁ

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

**SFTP1CqmOo4djFy
Jjpe3F693p**

Consulte os dados do ato em:
consulta.funarpen.com.br/selo



Se impresso, para a conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 41137004126674502260611.

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES
CPF: 519.921.249-49
Tabelião

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE PROTESTO**

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros de registro de protestos, neles verifiquei NADA constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

Pessoa jurídica

Nome: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 57.498.660/0001-61

Londrina-PR, 11 de junho de 2026.

Em testemunho da verdade.

**DIOGO DA
CUNHA**

**SANTOS:032
83705925**

Assinado de forma
digital por DIOGO DA
CUNHA
SANTOS:03283705925
Dados: 2026.06.11
16:45:30 -03'00'

DIOGO DA CUNHA SANTOS
Escrevente Substituto

Emolumentos

Certidão R\$ 19,39 (VRC 70,00), FUNREJUS (25%) R\$ 4,85, ISS R\$ 0,39, FUNDEP R\$ 0,97, Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,00. Total R\$ 26,60.

Selo digital nº: SFTP1AqjOo4dUFKsj5L3F698p
Digitado por: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

**SFTP1AqjOo4dUFK
sj5L3F698p**

Consulte os dados do ato em:
consulta.funarpen.com.br/selo



Se impresso, para a conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 41137004126675903260611.

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

	EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR CNPJ:22.540.455/0001-32 32Rua: Henrique Mansano nº 1030– JD Alpes Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43 8442-4555Londrina -PR E-mail: manulonhospitalar@gmail.com
---	---

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **EPB Londrina Comercio de Equipamento Médicos e Hospitalar – Eireli**, CNPJ nº **22.540.455/0001-32**, com sede na Rua. Henrique Mansano nº1030 Jd Alpes CEP: 86075-000, Londrina-PR, Declara para devidos fins que efetuamos a manutenção preventiva e corretiva na parte de assistência técnica, além de serviços relacionados a treinamento quando necessário para a empresa **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **57.498.660/0001-61**.

E P B Londrina - Comércio de equipamentos médico hospitalar - Eireli – ME

CNPJ: 22.540.455/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90696446-59

Endereço: Av Henrique Mansano, nº 1030 – Jd Alpes - Londrina/PR86030-030

Fone:(43) 3367-4555

Responsável Legal pela Empresa: Emanuel Pereira Barduzzi

E-mail: manulonhospitalar@gmail.com

Número de Registro: CREA/PR Nº 61169

Responsável Técnico: MAURO FRANCISCO DE GASPERI

Carteira: PR-134972/D - Data de Expedição: 31/10/2013.

Validade declaração 06 meses

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Londrina, 01 de abril de 2026

Assinado de forma digital por E
P B LONDRINA COMERCIO E
IMPORTACAO DE
EQUIPAMEN:22540455000132
Dados: 2026.04.01 10:59:04
-03'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.498.660/0001-61
Razão Social: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/06/2026
Receita Municipal	Validade:	18/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/05/2026 15:21

CPF: 055.XXX.XXX-23 Nome: CESAR RAFAEL CARREGA

Ass: _____

1 de 1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39208397-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: **055.015.959-23**

Nome: **CESAR RAFAEL CARREGA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7690284 / 2026

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CESAR RAFAEL CARREGA
CPF/CNPJ: 055.015.959-23

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 17 de março de 2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*EE#nJ3Qm0YQ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CESAR RAFAEL CARREGA
CPF: 055.015.959-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:16 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2026.

Código de controle da certidão: **40A3.9088.6464.7124**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CESAR RAFAEL CARREGA Portador do CPF 055.015.959-23 Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: PRC2602970655
Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 41208967625			CNPJ 32.593.430/0001-50
Endereço Completo AVENIDA Henrique Mansano, Nº 1595, xxxxx, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000			
Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 13/12/2018	Data de Saída na Sociedade 10/09/2024	Condição Sócio	Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 13/12/2018	Data de Saída na Sociedade 10/09/2024	Condição Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20261358243	12/03/2026	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20261358243	12/03/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
092	20256398291	20/01/2026	DECISÃO DO(S) SÓCIO(S)
002	20254932835	02/10/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20254932835	02/10/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20252030060	26/04/2025	BALANCO
002	20246745665	11/09/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20246745665	11/09/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20243179839	06/05/2024	BALANCO
307	20231773102	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20195722698	15/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20195722698	15/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	20187461848	29/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41208967625	29/01/2019	CONTRATO
Nome Empresarial: LIFENOX SOLUCOES EM METAIS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 41211841335			CNPJ 51.574.726/0001-79
Endereço Completo AVENIDA Henrique Mansano, Nº 1550, xxxxx, Santa Mônica - Londrina/PR - CEP 86079-450			

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CESAR RAFAEL CARREGA Portador do CPF 055.015.959-23 Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: PRC2602970655	
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data de Entrada na Sociedade 26/07/2023	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio		
Data de Entrada na Sociedade 26/07/2023	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador		
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
316	20234815744	26/07/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
090	41211841335	26/07/2023	CONTRATO	
Nome Empresarial: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 41212886685			CNPJ 57.498.660/0001-61	
Endereço Completo AVENIDA Henrique Mansano, Nº 1581, xxxxx, Santa Mônica - Londrina/PR - CEP 86079-450				
Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data de Entrada na Sociedade 06/03/2026	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio		
Data de Entrada na Sociedade 30/09/2024	Data de Saída na Sociedade 02/10/2025	Condição Sócio		
Data de Entrada na Sociedade 06/03/2026	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador		
Data de Entrada na Sociedade 30/09/2024	Data de Saída na Sociedade 02/10/2025	Condição Administrador		
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20261356062	14/03/2026	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20261356062	14/03/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20254931219	02/10/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20254931219	02/10/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
316	20246746203	30/09/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
090	41212886685	30/09/2024	CONTRATO	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CESAR RAFAEL CARREGA

Portador do CPF 055.015.959-23

Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: PRC2602970655

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2026, às 17:16:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **V3V3NFAP**.



PRC2602970655
SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR RAFAEL CARREGA

CPF: 055.015.959-23

Certidão nº: 16815947/2026

Expedição: 17/03/2026, às 14:40:46

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESAR RAFAEL CARREGA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **055.015.959-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Ednilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal), FAMÍLIA e SUCESSÕES do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **CESAR RAFAEL CARREGA**
CPF/CNPJ **055.015.959-23**

CUSTAS: R\$ 48,00

Lei Estadual nº 22.956/2025 - Tabela VIII



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=A642D767ED40922D5F9488945406B4CD>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 19 de Junho de 2026.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2026-06-22 16:57:05

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
CPF: 000.105.901-70
Tabelião

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE PROTESTO**

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros de registro de protestos, neles verifiquei NADA constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

Pessoa física

Nome: CESAR RAFAEL CARREGA

CPF: 055.015.959-23

Endereço: RUA CAMBARA, nº 43 - **Bairro:** CENTRO - **Cidade:** Londrina - **UF:** PR - **CEP:** 86100-000

Londrina-PR, 15 de junho de 2026.
Em testemunho da verdade.

SANDRA CRISTINA
ROCKENBACH RODRIGUES
SILVA:00952491923

Assinado de forma digital por
SANDRA CRISTINA ROCKENBACH
RODRIGUES SILVA:00952491923
Dados: 2026.06.15 09:27:54 -03'00'

SANDRA CRISTINA ROCKENBACH RODRIGUES SILVA
Escrevente Substituta

Emolumentos

Certidão R\$ 19,39 (VRC 70,00), FUNREJUS (25%) R\$ 4,85, ISS R\$ 0,39, FUNDEP R\$ 0,97, Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,00. Total R\$ 26,60.

Selo digital nº: SFTP1JqoTomrUWjOW5Lc1365p

Digitado por: SANDRA CRISTINA ROCKENBACH RODRIGUES SILVA

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

**SFTP1JqoTomrUWj
OW5Lc1365p**



Consulte os dados do ato em:
consulta.funarpen.com.br/selo

Se impresso, para a conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 41137004128106501260611.

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
BEATRIZ XAVIER ROCHA
CPF: 610.892.149-87
Tabeliã

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE PROTESTO**

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros de registro de protestos, neles verifiquei NADA constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

Pessoa física

Nome: CESAR RAFAEL CARREGA

CPF: 055.015.959-23

Londrina-PR, 15 de junho de 2026.
Em testemunho da verdade.

BEATRIZ
XAVIER
ROCHA:610
89214987

Assinado de forma
digital por BEATRIZ
XAVIER
ROCHA:61089214987
Dados: 2026.06.15
10:24:25 -03'00'

BEATRIZ XAVIER ROCHA
Tabeliã

Emolumentos

Certidão R\$ 19,39 (VRC 70,00), FUNREJUS(25%) R\$ 4,85, ISS R\$ 0,39, FUNDEP R\$ 0,97, Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,00. Total R\$ 26,60.

Selo digital n°: SFTP1CqzOo4djFyrj8e3F693p
Digitado por: DANILO RAIÁ

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

**SFTP1CqzOo4djFy
rj8e3F693p**

Consulte os dados do ato em:
consulta.funarpen.com.br/selo



Se impresso, para a conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 41137004128107902260611.

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES
CPF: 519.921.249-49
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros de registro de protestos, neles verifiquei NADA constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

Pessoa física

Nome: CESAR RAFAEL CARREGA

CPF: 055.015.959-23

Londrina-PR, 11 de junho de 2026.

Em testemunho da verdade.

**DIOGO DA
CUNHA
SANTOS:032
83705925**

Assinado de forma
digital por DIOGO DA
CUNHA
SANTOS:0328370592
5
Dados: 2026.06.11
16:45:17 -03'00'

DIOGO DA CUNHA SANTOS
Escrevente Substituto

Emolumentos

Certidão R\$ 19,39 (VRC 70,00), FUNREJUS (25%) R\$ 4,85, ISS R\$ 0,39, FUNDEP R\$ 0,97, Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,00. Total R\$ 26,60.

Selo digital nº: SFTP1AqDOo4dUFKOjAL3F698p
Digitado por: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

**SFTP1AqDOo4dUFK
OjAL3F698p**



Consulte os dados do ato em:
consulta.funarpen.com.br/selo

Se impresso, para a conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 41137004128108303260611.

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2026 09:47:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **57.498.660/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 05/06/2026 09:48:51

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 57.498.660/0001-61

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 05/06/2026 09:48:51

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 05501595923

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 05/06/2026, que **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **57.498.660/0001-61**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **05/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código WILH20260605095740

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 05/06/2026, que **CESAR RAFAEL CARREGA**, CPF: **055.015.959-23**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **05/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código XELZ20260605095829

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE INABILITADOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 05/06/2026, que **CESAR RAFAEL CARREGA**, CPF: **055.015.959-23**, NÃO CONSTA no **cadastro de pessoas inabilitadas** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de exercer cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 60 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **05/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código HZUY20260605095953

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

O Tribunal de Contas da União certifica, em 05/06/2026, que **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **57.498.660/0001-61**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg)**.



Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.



O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal

Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão válida até **05/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código CHPI20260605100116

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

O Tribunal de Contas da União certifica, em 05/06/2026, que **CESAR RAFAEL CARREGA**, CPF: **055.015.959-23**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg)**.



Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.



O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão válida até **05/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código SPGX20260605100036

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **57.498.660/0001-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 57.498.660/0001-61, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h04min25 do dia 05/06/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **7Q5S.TYM6.CUAD.KE4P**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CESAR RAFAEL CARREGA**

CPF: **055.015.959-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CESAR RAFAEL CARREGA**, CPF 055.015.959-23, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h03min22 do dia 05/06/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **33LD.T3NX.8C73.UFFP**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 57498660000161)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/06/2026 10:05 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 05/06/2026 10:05

Selo digital de segurança: 2345D9BA773414BFE238E02A930E42FA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra CESAR RAFAEL CARREGA (CPF nº 05501595923)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/06/2026 10:05 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 05/06/2026 10:05

Selo digital de segurança: D6F3A914694E28584D58B78D803F3AAD



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 57.498.660/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/06/2026, às 10:06:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: P7NAMPPAL3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 055.015.959-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/06/2026, às 10:07:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7ATCTKTBJW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Código de verificação: 76.181.188.061**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 57.498.660**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (Exclnc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), justificação (Justif), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), correção parcial ou reclamação correicional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de impedimento (Exclmpedi), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspei), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de execução (ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS),

suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.

6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt9.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 05/06/2026 às 10:09

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Código de verificação: 76.181.413.344**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 055.015.959-23**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (Exclnc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), justificação (Justif), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), correção parcial ou reclamação correicional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de impedimento (Exclmpedi), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspei), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de execução (ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS),

suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.

6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt9.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 05/06/2026 às 10:10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 57.498.660/0001-61

Requerente: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 05/06/2026 10:37:30, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 885386206

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 055.015.959-23

Requerente: CESAR RAFAEL CARREGA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 05/06/2026 10:38:16, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 471264487

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2026 às 10:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.015.959-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A22.D1D1.3628.B833 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2026 às 10:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 57.498.660/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A22.D1A1.6DC6.1785 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 57.498.660/0001-61

CERTIDÃO EMITIDA em 05/06/2026, às 10:44:38

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 02/06/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **6dMyEgyV1SL77hw**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 02/06/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 02/06/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas,

falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 05/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 57.498.660/0001-61

CERTIDÃO EMITIDA em 05/06/2026, às 10:45:00

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 02/06/2026, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **cqKsqJywvmPHfwd**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 02/06/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 02/06/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 05/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **57.498.660/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:45:53 do dia 05/06/2026 , com validade até o dia 05/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WWZNKiN9wcKAMc5Tg6UT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CESAR RAFAEL CARREGA**

CPF/CNPJ: **055.015.959-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:46:39 do dia 05/06/2026 , com validade até o dia 05/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MFqYOCjKF5pUj0gWoTYS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3BBM 1CIA LONDRINA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.25.0001724629-33

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Nome Fantasia: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 57.498.660/0001-61

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

Logradouro: AVENIDA HENRIQUE MANSANO Número: 1581

Bairro: SANTA MONICA Município: LONDRINA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 390,00 m²

Área Vistoriada: 390,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 20 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 7 de Outubro de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada [clikando aqui](#) ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E 8023307393

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 166

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
TRIFASICO / 50A

JOSE MARCIO CARREGA

R TUPI, 329 - AP 1603 AND16

CEP: 86020350
Cidade: LONDRINA - PR
CPF: ***.***.798-32

UNIDADE CONSUMIDORA

94760950

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



PAGUE COM PIX

AS [1.6.39.22] RW420

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

05/2026

09/06/2026

R\$ 331,13



NOTA FISCAL Nº 233012288 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 18/06/2026

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41260604368898000106660032330122882098256470
Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

PAGO

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
17/04/2026

Leitura Atual
18/05/2026

N. Dias
31

Proxima Leitura
17/06/2026

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / CCFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	331	0,369516	122,31	7,80	23,24	0,275750
(02) USO SISTEMA	kWh	331	0,491329	162,63	10,37	30,90	0,366670
(03) B.AMARELA	kWh			4,85	0,31	0,92	
(04) CONT ILUMIN				41,34			
TOTAL				331,13			

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **57.498.660/0001-61**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

A **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **57.498.660/0001-61**, com sede na Avenida Henrique Mansano, nº 1581, Jardim Alpes, CEP 86079-450, Londrina/PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Cesar Rafael Carrega**, portador do RG nº 9.177.472-0 SESP/PR e CPF nº 055.015.959-23, DECLARA, para os devidos fins e especialmente para participação em processos licitatórios, pregões eletrônicos e demais certames públicos, que a empresa abaixo identificada é sua **ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA**, estando devidamente habilitada a prestar serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, assistência pós-venda e demais serviços correlatos relacionados aos produtos comercializados por esta empresa:

Razão Social: MEDICAL CENTER LTDA

CNPJ: 06.233.460/0001-46

CREA: 000082775

Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 2869, Centro, CEP 76963-851, Cacoal/RO

Telefone: (69) 3441-4721

E-mail: medical@medicalcenter.net.br

Responsável Técnico: Rodrigo Botelho de Lima

CREA do Responsável Técnico: 00078857

A presente declaração é emitida para comprovar a existência de assistência técnica autorizada e qualificada para atendimento na região de atuação da empresa acima indicada, garantindo suporte técnico adequado aos equipamentos fornecidos pela STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Londrina, 24 de junho de 2026.

57.498.660/0001-61
91099706-86
STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1581
B. SANTA MÔNICA - CEP 86079-450
LONDRINA - PR

CESAR
RAFAEL
CARREGA:055
01595923

Assinado de
forma digital por
CESAR RAFAEL
CARREGA:055015
95923



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - CREA-RO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - Crea-RO, certifica que o profissional abaixo identificado encontra-se regularmente registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, encontrando habilitado a exercer suas atividades profissionais.

1. PROFISSIONAL

Nome: RODRIGO BOTELHO DE LIMA

CPF: 007.136.046-89

CERTIDÃO Nº: NET-00078857

Carteira: 103567D MG

Validade: 31/03/2027

Endereço: AV CARLOS GOMES -

Bairro: PRINCESA ISABEL

Cidade: CACOAL

Estado: RO

2. CURSOS ANOTADOS

Curso: ENGENHARIA CLÍNICA

Título: PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CLÍNICA

Data: 08/05/2024

Instituição: CENTRO UNIVERSITARIO DE TECNOLOGIA DE CURITIBA

Atribuição:

Curso: GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Data: 06/11/2010

Instituição: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Atribuição:

Curso: MESTRADO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS E AUTOMAÇÃO

Título: MESTRADO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS E AUTOMAÇÃO

Data: 20/09/2018

Instituição: ENSINO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (MG)

Atribuição:

2.1 TÍTULO E ATRIBUIÇÃO

Código Título: 1211101

Título Profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA

Atribuição do profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Restrição da Atribuição: NÃO CONSTA

3. CERTIDÃO

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-RO (<http://www.crearo.org.br>) ou QR code.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - CREA-RO
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - Crea-RO, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado de Rondônia, circunscrita às atribuições dos(as) responsáveis técnicos(as).

1. EMPRESA:

Razão social: MEDICAL CENTER METROLOGIA LTDA

Número de Registro: 3231EMRO

Data do Registro: 07/08/2007

CNPJ: 06.233.460/0001-46

CERTIDÃO Nº: 000082775**Validade Certidão: 31/03/2027****Endereço do contrato:**

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2869

Cidade: CACOAL

Bairro: CENTRO

Estado: RO

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**Registro: 103567D MG**

Nome: RODRIGO BOTELHO DE LIMA

Título Profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA

Atribuição do profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Registro: 24595D RO

Nome: RODRIGO DIETRICH CAVALCANTE

Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição do profissional: atribuições PROVISÓRIAS definidas ATÉ QUE O CADASTRO DO CURSO SEJA CONCLUÍDO, por: Artigo 7º da Lei nº 5.194/66, concernente ao campo de atuação da engenharia mecânica; Artigo 12 da Resolução do Confea nº 218/73.

3. CONTRATO SOCIAL

Última Atualização Cadastral: 16/06/2026

Última Alteração do Contrato: 30/09/2019

Capital social atual: 600.000,00

Número da alteração contratual: 4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA

Objetivo Social:

33.12-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;

71.20-1/00-TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;

33.12-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;

33.14-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PARA USO GERAL (BALANÇAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS);

33.14-7/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES;

33.14-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;

33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;

95.11-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

81.21-4/00-LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;

46.14-1/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES;

46.19-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO;

46.18-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE

INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; 77.19-5/99 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, TRATORES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO;

77.39-0/99 ALUGUEL DE REGULADORES, MÁQUINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO E AR

WWW.CREARO.ORG.BR

Emitida em 16/06/2026

Rua: Abunã, nº 2280 - São João Bosco, RO 76803-763

(069) 99399-3871 - atendimento@crearo.org.br

Autenticidade: ABE90-108C5-1857A-4852F-42D22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - CREA-RO
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

MEDICINAL, COMPRESSORES DE AR, SECADORES, FILTROS E PEÇAS PARA USO EM SISTEMAS DE GERAÇÃO DE GASES DO AR E CILINDROS;
77.33-1/00-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
77.39-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;
43.22-3/01-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
43.22-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
82.92-0/00 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO;
47.53-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
47.89-0/05 COMÉRCIO DOMISSANITÁRIOS; VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
47.72-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
96.01-7/03-TOALHEIROS;
46.45-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
46.64-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
46.45-1/03-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
46.69-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES
E PEÇAS;
46.84-2/99-COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES DO AR PARA USO MEDICINAL E INDUSTRIAL;
46.69-9/99-COMÉRCIO ATACADISTA DE COPIADORAS;
46.46-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
46.46-0/02-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 82.11-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
95.21-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; EQUIPAMENTOS
85.99-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrição de atividade: Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos (as).

4. CERTIDÃO

Certificamos, mas, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos(as) responsáveis técnicos(as) acima citados(as), dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-RO (<http://www.crearo.org.br>) ou QR code.

PORTO VELHO-RO, 16 de Junho de 2026.



DECLARAÇÃO CONTÁBIL BALANÇO

A empresa **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **57.498.660/0001-61**, com sede na AV HENRIQUE MANSANO, 1581 JD ALPES, CEP 86.079-450 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. CESAR RAFAEL CARREGA, RG n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF n.º 055.015.959-23, por intermédio de seu profissional habilitado da área contábil, DECLARA, para fins de habilitação em processo licitatório, que os índices econômico-financeiros da empresa, extraídos do Balanço Patrimonial do último exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2025**, são os seguintes:

1. Liquidez Geral (LG)

Fórmula:

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

$LG = (R\$ 163.450,00 + R\$ 0,00) \div (R\$ 500,00 + R\$ 0,00)$

LG = 326,90

2. Solvência Geral (SG)

Fórmula:

$SG = \text{Ativo Total} \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

$SG = R\$ 163.450,00 \div (R\$ 500,00 + R\$ 0,00)$

SG = 326,90

3. Liquidez Corrente (LC)

Fórmula:

$LC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$

$LC = R\$ 163.450,00 \div R\$ 500,00$

LC = 326,90

Desta forma, certifico que a empresa apresenta os seguintes índices:

Índice	Resultado	Exigência do Edital
Liquidez Geral (LG)	326,90	> 1,00
Solvência Geral (SG)	326,90	> 1,00
Liquidez Corrente (LC)	326,90	> 1,00

Assim, a empresa atende plenamente aos requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos no edital.



REGINALDO
ANTONIO

FIORI:64071367920

Assinado de forma digital
por REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2026.07.02
09:03:12 -03'00'

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador – CRC/PR nº 036115/O-2

CESAR RAFAEL
CARREGA:055
01595923

Assinado de forma
digital por CESAR
RAFAEL
CARREGA:0550159592
3

CESAR RAFAEL CARREGA
Sócio-Proprietário

57.498.660/0001-61
91099706-86
STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1581
B. SANTA MÔNICA - CEP 86079-450
LONDRINA - PR

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **57.498.660/0001-61**, com sede na AV HENRIQUE MANSANO, 1581 JD ALPES, CEP 86.079-450 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. CESAR RAFAEL CARREGA, RG n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF n.º 055.015.959-23.

RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO DO EDITAL: Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE: Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

ENQUADRAMENTO: Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR: Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **NÃO POSSUINDO, AINDA**, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO: Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.



PROPOSTA: Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA: Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 03 de julho de 2026.

57.498.660/0001-61
91099706-86
STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1581
B. SANTA MÔNICA - CEP 86079-450
LONDRINA - PR

CESAR RAFAEL Assinado de forma
digital por CESAR
CARREGA:055 RAFAEL
01595923 CARREGA:0550159592
3



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **57.498.660/0001-61**, com sede na AV HENRIQUE MANSANO, 1581 JD ALPES, CEP 86.079-450 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. CESAR RAFAEL CARREGA, RG n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF n.º 055.015.959-23.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.



Validade da Proposta: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 42.441-2

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

CESAR RAFAEL CARREGA

CPF: 055.015.959-23, RG: 9177472-0 SESP-PR

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: starmedical.licita@gmail.com

57.498.660/0001-61
91099706-86
STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1581
B. SANTA MÔNICA - CEP 86079-450
LONDRINA - PR

LONDRINA, 03 DE JULHO DE 2026

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
ESTADO DO TOCANTINS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026

PROPOSTA					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
03	01	Eletrocardiógrafo para Telessaúde Especificação Técnica Eletrocardiógrafo para Telessaúde de Repouso com 12 derivações simultâneas em 1, 3, 6 e 12 canais. Resolução digital 1 uV/LSB. Comunicação com computador via USB. Taxa de amostragem digital 8.000 amostras por segundo. Laudo interpretativo e relatório das medidas complexas de todas as derivações. Identificação de arritmia, análise da variabilidade da pulsação cardíaca no intervalo RR, função ST Map para rápida análise do miocárdio ou isquemia. Parâmetros de medidas FC, PR, QRS, QT/QTc, eixo P-R-T, SV1/RV5/R+S amp. Relatório Beat Report: texto, guia, vetor e ST map. Ganho 2,5,5,10,20 mm/mVe auto. Velocidade 5,12,5, 25, 50, 100 mm/s. Entrada de dados para identificação do paciente, nome, data de nascimento, idade, sexo, altura, peso, etnia, tabagismo, departamento, número do quarto, estudo, número de acesso, referência médica. Frequência cardíaca de 30~300bpm. Detecção de marcapasso, saturação de sinal e identificação de eletrodo solto por derivação. Fonte de energia elétrica proveniente do computador. Worklist bidirecional permitindo importar a lista de exames agendados do prontuário eletrônico, selecionar pacientes prescritos e exportar os exames diretamente ao PACS no formato DICOM. Software para telemedicina e integração direta com servidor WEB	BIONET / CARDIOCARE 2000	6200,00	6.200,00
09	02	Esfigmomanômetro Obeso Especificação Técnica TIPO: ANALÓGICO	PREMIUM / OBESO	209,00	418,00
VALOR DA PROPOSTA:6.618,00 SEIS MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS			VLR TOTAL PROPOSTA		6.618,00
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de, o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 42.441-2- Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos: Cesar Rafael Carrega- CPF: 055.015.959-23 RG: 9177472-0 - Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350 E-MAIL: starmedical.licita@gmail.com			Validade da Proposta: Conforme edital. Prazo de Entrega: Conforme edital. Prazo de Pagamento: Conforme edital. Prazo de Garantia: Conforme o edital		
ASSINATURA:		CARIMBO:		ASSINATURA DIGITAL:	
CESAR RAFAEL CARREGA:05501595923		Assinado de forma digital por CESAR RAFAEL CARREGA:05501595923		CESAR RAFAEL CARREGA:05501595923	
					

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.498.660/0001-61
Razão Social: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITA
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1581 / SANTA MONICA / LONDRINA / PR / 86079-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2026 a 26/08/2026

Certificação Número: 2026072807446411559251

Informação obtida em 31/07/2026 10:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



STARMEDICAL

PRODUTOS HOSPITALARES

Avenida Henrique Mansano, 1581 Santa Mônica

Londrina – PR

CEP 86079-450

FONE: (43) 3334-3142 / 9 8874-3853

DANFE

Documento Auxiliar da

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.128

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4126 0557 4986 6000 0161 5500 1000 0001 2818 4213 1756

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141260201525835 26/05/2026 09:08:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

910.99706-86

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

57.498.660/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE MINAS DO LEO

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro

91.900.381/0001-10

DATA DE EMISSÃO

26/05/2026

ENDEREÇO

AVENIDA GETULIO VARGAS, 2035

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96755-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

26/05/2026

MUNICIPIO

MINAS DO LEO

FONE/FAX

(51)3694-1333

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:08:02

FATURA/DUPLICATA

001

25/06/2026

R\$ 29.770,61

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

29.770,61

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

29.770,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA BLZ LTDA

FRETE POR CONTA

0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

PR

CNPJ/CPF

94.638.582/0005-03

ENDEREÇO

RUA IRATAUA 2423

MUNICIPIO

ARAPONGAS

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

40,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
191	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR	90181980	0400	6108	UN	1	22.899,37	22.899,37	0,00	0,00	0
381	ELETROCARDIOGRAFO	90181100	0400	6108	UN	1	5.388,64	5.388,64	0,00	0,00	0
430	SUPORTE DE SORO	94029090	0400	6108	UN	10	148,26	1.482,60	0,00	0,00	0

RESERVADO AO FISCO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 6932/2026 - PREGAO 15 - CONTRATO 117

LOCAL DE ENTREGA: RUA SENADO SALGADO FILHO, Nº 86 - CENTRO - MINAS DO LEO/RS

VEND. BEATRIZ - 08/04/2026

DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006

isencao icms conforme convenio lcms n. 087 de 28 de junho de 2002.

DADOS BANCARIOS STARMEDICAL BANCO DO BRASIL AG: 1582-2 CC: 42.441-2

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSP LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:26/05/2026,Valor Total: R\$29.770,61, Destinatário: MUNICIPIO DE MINAS DO LEO AVENIDA GETULIO VARGAS, 2035 - CENTRO - MINAS DO LEO/RS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.128

SÉRIE: 1

Kralen Sistemas (44) 3024-5011